



PORTARIA Nº 0016/2016

Dispõe sobre o Plantão regular dos servidores do interior do Estado, no mês de Fevereiro/2016.

O Diretor de Gestão com Pessoas do Ministério Público do Estado do Acre, **Ronney Silva de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o *caput* do artigo 10, § 2º, da Resolução nº 027/2012, de 19 de novembro de 2012, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que compete à Diretoria de Gestão com Pessoas elaborar as escalas dos plantões ministeriais, nos termos do Ato Conjunto n. 001/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados no Anexo Único para atuarem no Plantão Ministerial das Promotorias de Justiça do interior do Estado, no mês de **Fevereiro de 2016**, em regime de **sobreaviso**, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 027/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça¹, encaminhando os relatórios dos referidos plantões à Diretoria de Administração.

Parágrafo único. Os servidores em sobreaviso devem permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente à Secretaria da Diretoria de Administração, até as 18h00min do último dia útil antes do(s) plantão(ões) para o(s) qual(is) foram designados, os números dos telefones através dos quais poderão ser contatados e convocados em caso de necessidade

Notifique-se e cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 29 de janeiro de 2016.

Prof. Esp. Ronney Silva de Araújo
Diretor de Gestão com Pessoas

¹ Art. 1º. O plantão ministerial tem como objetivo apreciar pedidos de urgência e funcionará nos dias em que não houver expediente forense, no período noturno, bem como nos dias úteis, fora do horário de expediente estipulado no Ministério Público, da seguinte forma:

I – **Aos sábados, domingos e feriados, o plantão terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas, sendo:**

- a) [...]
- b) **Nas Promotorias do interior:** o plantão iniciará às 18h de sexta-feira e funcionará até às 08h de segunda-feira.



**PORTARIA Nº 0016/2016 (Anexo Único)
– SOBREAVISO INTERIOR –**

A C R E L Â N D I A E P L Á C I D O D E C A S T R O					
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE	
06	Renata Carla Souza	- x -	Egledson L. Gomes	Plácido de Castro 9982-1021	
07					
08	Layra de Bessa Dal'Col	Jakmone P. de Oliveira			
09					
10	Renata Carla Souza	- x -	Delmar B. de Souza		Acrelândia 9961-7552
13					
14					
20	Layra de Bessa Dal'Col	Jakmone P. de Oliveira			
21					
27	Renata Carla Souza	- x -			
28					

S E N A D O R G U I O M A R D E C A P I X A B A				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Farley Silva Fonseca	Viviane Assunção de Andrade	Rosa Maria da Silva	Senador Guiomard 9932-7129
07				
08				
09				
10				
13				
14				
20				
21				
27				
28				



T A R A U A C Á E J O R D ã O				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Luiz Robson Marques da Silva	- x -	Fabrício Jerônimo Moura	Tarauacá 9968-6065
07				
08	Thaina Aragão Moreno			
09				
10				
13	Luiz Robson Marques da Silva			
14				
20	Thaina Aragão Moreno			
21				
27	Luiz Robson Marques da Silva			
28				

B R A S I L É I A , E P I T A C I O L Â N D I A , X A P U R I E A S S I S B R A S I L				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Aurélio Souza da Silva Júnior Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)	- x -	Mário dos Santos Pires	Brasiléia 9901-6225
07				
08				
09	Karine Frantiesca da Silva Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)		Edinilson Cardoso	
10				
13			Rita de Cássia Loureiro de Carvalho Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)	
14				
20	Styllon de Araújo Cardozo Lidiana Lampier Pessigati (Xapuri)		Edinilson Cardoso	
21				
27	Styllon de Araújo Cardozo Antônio Henrique C. de Souza (Xapuri)		Mário dos Santos Pires	Xapuri 9999-3594
28				



F E I J Ó				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Verônica Souza Cordeiro	Edivaldo Tavares Barbosa	Rômulo Fernandes	Feijó 9979-6844
07				
08				
09				
10				
13		Maria Augusta da Silva Sarah		
14				
20				
21				
27				
28				

S E N A M A D U R E I R A E M A N O E L U R B A N O				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Jefferson de Almeida Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)	Márcia Cristina de Oliveira M. Milandi	Everton Neves da Cunha	Sena Madureira 9999-7333
07				
08		Maria Zeneide Lopes da Silva		
09				
10		Márcia Cristina de Oliveira M. Milandi		
13				
14	Suelen Cristina Cândida Pereira Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)	Maria Zeneide Lopes da Silva		
20				
21				
27		Jefferson de Almeida Carlos Alexandre Maia (Man. Urb.)	Agileudo Fernandes	
28				



CRUZEIRO DO SUL E MÂNCIO LIMA				
DATAS	COORDENADOR	SERVIDORES	MOTORISTA	TELEFONE
06	Alaíne Costa Lemes	- x -	Jailson de M. Gaspar	Cruzeiro do Sul 9993-5071
07				
08				
09	Tássia Cristina Felix de Mello	Miquéias Ibernnon da S. Braga	Moacir Cunha	
10				
13	Maria Helinétina O. do Nascimento	Paulo Henrique da Silva Souza	Moacir Cunha	
14				
20	Cirrame de Cássia S. da Silva	- x -	Jailson de M. Gaspar	
21				
27	Graziela Gadelha da Silva	- x -	Moacir Cunha	
28				